



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 149/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, dispõe sobre a alteração na Lei 2834, de 1º de setembro de 2021, e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

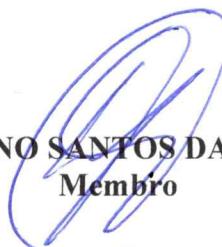
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 05 de dezembro de 2025.


RONALDO TURQUIM DE CAMARGO
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro